



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 595, DE 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a não prorrogação do contrato de concessão da Companhia Energética de Roraima (CERR), controlada pelo Governo do Estado.

AUTORIA: Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão Diretora



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16625.60623-39

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações sobre a não prorrogação do contrato de concessão da Companhia Energética de Roraima (CERR), controlada pelo Governo do Estado e responsável pelo fornecimento de eletricidade nos municípios do interior.

Em decisão publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de agosto último, o Governo Federal, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, decidiu indeferir o Requerimento para Prorrogação do Prazo da Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, extinguir a concessão da CERR e enviar o processo para que a Aneel calcule a indenização devida ao controlador da CERR. Diante desse fato, solicito as seguintes informações:

a) Qual foi a motivação para a tomada dessa inédita decisão do Governo Federal a respeito do processo de prorrogação de concessões de serviço público de distribuição alcançadas pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013?

b) O Sindicato dos Urbanitários afirma que os mais de quatrocentos funcionários da CERR no interior estão sem receber salários e não há quem se responsabilize pelos prejuízos financeiros dos trabalhadores e pelo cumprimento da legislação trabalhista. Informa ainda que os trabalhadores estão em estado de greve. Que impacto terá a extinção da concessão para os trabalhadores da CERR, particularmente em relação ao emprego, aos salários e às condições de trabalho?

c) Segundo entrevista dada à Folha de Boa Vista em abril deste ano por Antônio Carramilo Neto, diretor-presidente da CERR, a Empresa obteve empréstimo de R\$ 604 milhões para sanar as dívidas e prepará-la para a federalização, ainda no governo passado. Deste montante, “R\$ 542 milhões foram repassados pela Caixa Econômica Federal ao Estado, mas o dinheiro sumiu e nada foi feito”. Que procedimentos estão sendo adotados para a responsabilização pelo descaminho desse empréstimo, que representa quase 10% do PIB de Roraima de 2012?



SF/16625.60623-39

d) Qual é a indenização que receberá o Governo do Estado de Roraima em face da extinção da concessão? Quem ficará responsável pelas dívidas da CERR? A nova concessionária nascerá livre de dívidas ou assumirá as dívidas de sua antecessora?

e) Diante da extinção da concessão, o governo de Roraima está legalmente impedido de aportar recursos financeiros, particularmente para a manutenção da geração e da distribuição de energia elétrica no interior do Estado. Ademais, o Sindicato dos Urbanitários afirma que trabalhadores da CERR estão abandonando seus postos de trabalho no interior do Estado, situação que tem potencial para afetar o fornecimento de eletricidade nos catorze municípios atendidos pela CERR. Por outro lado, o Ministro de Estado de Minas e Energia designou a Eletrobras Distribuição Roraima para prestar o serviço de distribuição no interior do Estado até que haja um novo concessionário. A Eletrobras Distribuição Roraima informou, por meio de nota, que ficou sabendo da decisão no mesmo dia em que foi publicada no DOU. A Eletrobras Distribuição Roraima tem condições logísticas, técnicas e financeiras para assumir tamanha responsabilidade e para evitar que o caos se instale no fornecimento de energia para a população do interior? Como está transcorrendo a relação entre a CERR e a Eletrobras Distribuição Roraima? Haverá absorção de pessoal?

f) A CERR será assumida definitivamente pelo Governo Federal ou será privatizada?

JUSTIFICAÇÃO

É grave a situação do fornecimento de energia no Estado de Roraima. A falta de fiscalização da CERR por parte dos órgãos competentes levou a Empresa ao estrangulamento financeiro e a uma grave crise de gestão, que vem comprometendo a prestação do serviço de fornecimento de eletricidade para a população do interior do Estado.

A recente extinção da concessão da CERR é mais um capítulo dessa paulatina deterioração na prestação dos serviços de distribuição do Estado. Preocupa-nos o futuro do atendimento de eletricidade para o Estado. Como poder concedente dos serviços de eletricidade, o Ministério de Minas e Energia precisa esclarecer sob que condições a extinção se deu e qual é o futuro que aguarda a população do Estado de Roraima no que diz respeito à oferta de energia elétrica para a população, mormente do interior do Estado.

Em razão da importância do tema, solicito dos nobres Senadores a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA